



Conselho da Justiça Federal

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 054, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, bem como as indicações feitas pelos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, e 5ª Regiões, resolve:

Art. 1º Designar para compor, como membros titulares da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, os seguintes Juizes Federais:

I – MEMBROS

Dr. FRANCISCO BARROS DIAS, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

Dr. LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão;

Drª LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA, Juíza Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

Dr. RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina;

Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

Dr. RENATO TONIASSO, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Drª MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS, Juíza Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal;

Dr. OSNI CARDOSO FILHO, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina;

Dr. HÉLIO SILVIO OUREM CAPOS, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco; e

Dr. MAURO LUÍS ROCHA LOPES, Juiz Federal da Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100, de 06 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU, em 29/09/2003, pág. 35, Seção II